



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2023 - Data: de 20
de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO 02/2023

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 860/2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 858/2022 de 19 de dezembro de 2022, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere."

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS). Os equipamentos adquiridos através desta resolução serão destinados as seguintes UBS:

UBS	CNES	ENDEREÇO
UBS SÃO SEBASTIÃO	0021571	Rua Mario de Andrade, 975
UBS IGUAÇU	0026255	Rua Rio Tejo, 1984
UBS NAÇÕES	6183085	Rua Egito, 478
UBS VILA MARLI	0017566	Avenida Paraguai, 1738
UBS EUCALIPTOS	0017590	Rua Seringueira, 494
UBS GRALHA AZUL	0021598	Avenida Portugal, 1866
UBS SANTA MARIA	0021601	Rua Curitiba, 1381

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Rute Benhuka
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.